



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

EDITAL Nº 04/2019 PRAE – UNILA
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS
POR EXPIRAÇÃO DE PRAZO – III RETIFICAÇÃO

O Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila no 180/2019 de 10 de abril de 2019, nos termos da legislação vigente, torna pública a III Retificação do edital nº 04/2019, de cancelamento de auxílios estudantis por expiração de prazo.

III RETIFICAÇÃO

Considerando decisão da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da PRAE, os discentes abaixo identificados pelo número de matrícula não estarão sujeitos ao cancelamento dos auxílios estudantis ao final de 2019.1, por não terem atingindo o prazo de integralização do curso. Outrossim, estabelece-se novo prazo de expiração do recebimento dos auxílios.

	Número de matrícula do(a) discente	Prazo de expiração
1	2017201000200410	2019.2
2	2015100000109680	2019.2
3	2015100000109198	2019.2
4	2015100000109222	2019.2
5	2015101000004400	2019.2
6	2015100000109278	2019.2
7	2015101000002522	2019.2
8	2015105000111097	2019.2
9	2015101000010542	2019.2
10	2015100000109287	2019.2
11	2015101000001365	2019.2

12	2015108000109245	2019.2
13	2015101000003225	2019.2
14	2015101000003691	2019.2
15	2015101000003350	2019.2
16	2015107000111680	2019.2
17	2015101000003118	2019.2
18	2015100000109779	2019.2
19	2015101000002700	2019.2
20	2015101000003898	2019.2
21	2015101000003145	2019.2
22	2015101000003501	2019.2
23	2017201000200643	2019.2
24	2017101080007615	2020.1
25	2017101080003465	2020.2

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2019.

Alisson Vinícius Silva Ferreira
Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às
Moradias